



Of. nº 10-A/5187-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2971/2025 Protocolo nº132204/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, protocolada sob o nº132204/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 4396-SMMADU//CBA, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÍVICO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC V 1185 08:41

10 OUT. 2025

M. Tanane



Of. nº 4396-SMMADU//CBA

Novo Hamburgo, 03 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Responde Indicação nº 2971/2025

Senhor(a) Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supracitado, protocolado sob nº 132204/2025, informar que atualmente a Diretoria de Proteção Ambiental, responsável pelas fiscalizações ambientais no Município de Novo Hamburgo, que inclui maus tratos à animais, conta com equipe de 9 pessoas, além do diretor, que são:

- 3 Agentes de Fiscalização Ambiental;
- 1 Assistente de Fiscalização Ambiental;
- 1 Biólogo;
- 1 Engenheiro Agrônomo;
- 1 Técnico Florestal;
- 2 Motoristas.

Informamos ainda que nesse momento não há vagas em aberto para o chamamento de novos agentes e em decorrência do decreto de calamidade financeira não é possível a criação de novas vagas.

Entendemos a importância da indicação e estamos estudando a viabilidade para adequação.

Permanecemos à disposição e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDERSON BERTOTTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano